



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0160/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DO INVÓLUCRO Nº04

Ao oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um (**08/10/2021**), às 10:00 horas, reuniu-se, no Salão Nobre Carlos Augusto de Paula, situada na Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto – Macaé/RJ, a Comissão Permanente de Licitação, composta por: Marcelo da Silva Pinto, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os Membros Efetivos: Álvaro Caldeira Pimentel, Juliano Farias Pereira Gáspio e Maicon Viana Gomes, conforme portaria nº. 116/2021 de 20/05/2021, com efeito retroativo a 15/05/2021, para abertura e julgamento do invólucro nº04, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 002/2021** do tipo **Menor Técnica**, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA** de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo objetivo é a **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) AGÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, SOB DEMANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO**, conforme edital de licitação.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação abriu a sessão às 10:06 horas (Horário de Brasília) e apresentou os seguintes esclarecimentos:

- A sessão pública está sendo gravada e disponibilizada ao vivo no canal do Youtube da Câmara Municipal de Macaé;
- A Comissão Permanente de Licitação irá aguardar até às 10:21 horas, como prazo de tolerância, para a chegada de interessados em participar da sessão;
- Foi dado a presente sessão a publicidade exigida por lei;

Registra-se a presença dos licitantes abaixo:

LICITANTES	REPRESENTANTE CREDENCIADO
GROOVE PROPAGANDA LTDA	Tiago Chaves de Mello (Ausente)
DR PROPAGANDA E MARKETING LTDA	Ricardo de Almeida Pereira
AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	Adriano Buldrini de Souza (Ausente)
EUROFORT COMUNICAÇÃO EIRELI	Lauro Mousinho Barreto (Ausente)
TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Victor Hugo Machado Tinoco (Ausente)
PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO EIRELI	Regina Célia Martins Paganotti



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Registra-se que após as fases de aberturas dos invólucros nº 01, 02 e 03, e consequentemente após o prazo de recurso e contrarrecurso, segue abaixo a decisão da Autoridade Superior, que foi devidamente publicada nos meios oficiais:

- Registra-se a decisão da Autoridade Superior quanto ao julgamento dos recursos interpostos pelas empresas:

- TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Processo nº 0928/2021)
- AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI (Processo nº 0930/2021)
- PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO EIRELI (Processo nº 0932/2020)

- Conhecendo os recursos apresentados, ratificando o entendimento da Subcomissão Técnica e do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, negando-lhes provimento

Registra-se que a empresa **PUBLIKA 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA**, credenciou a Sra. Regina Célia Martins Paganotti, para representar a empresa na presente sessão, apresentando os documentos necessários para este fim.

Ato contínuo foram abertos os invólucros nº04 das empresas classificadas, tendo seus anexos rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e após foram entregues aos representantes presentes para análise e rubricas.

Segue abaixo o percentual de desconto oferecido por cada agência respeitando a ordem de classificação da proposta técnica:

A agência **DR PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, apresentou proposta com 5% (cinco por cento) de desconto percentual de honorários.

A agência **PUBLIKA 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA**, apresentou proposta com 8% (oito por cento) de desconto percentual de honorários.

A agência **TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, apresentou proposta com 5% (cinco por cento) de desconto percentual de honorários.

A agência **AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, apresentou proposta com 10% (dez por cento) de desconto percentual de honorários.

A agência **GROOVE PROPAGANDA LTDA**, apresentou proposta com 5% (cinco por cento) de desconto percentual de honorários.

Registra-se que a empresa **GROOVE PROPAGANDA LTDA**, apresentou proposta somente em uma via, contrariando o estabelecido no subitem 12.4 do edital, tendo assim sua proposta desclassificada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Desta forma as empresas **DR PROPAGANDA E MARKETING LTDA, PUBLIKA 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO LTDA, TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.**

Considerando que a agência **AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, apresentou melhor proposta oferecendo 10% (dez por cento) de desconto percentual de honorários.

Desta forma, conforme estabelecido no subitem 13.7, em sua alínea "a", o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ofereceu à agência que teve sua Proposta Técnica melhor classificada, a execução do objeto da contratação pelo valor da Proposta de Preço classificada em 1º lugar na fase de julgamento de Proposta de Preço, nos termos do art. 46, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Sendo assim, após manifestação do representante da agência **DR PROPAGANDA E MARKETING LTDA**, o mesmo fará o desconto de 10% (dez por cento) de percentual de honorários, sendo assim, a primeira colocada na classificação da proposta de preços.

Classificação final proposta de preços

Agência	PROPOSTA CLASSIFICADA
DR PROPAGANDA E MARKETING LTDA	10%
AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	10%
PUBLIKÁ PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO EIRELI	8%
TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	5%

Agência	PROPOSTA DESCLASSIFICADA
GROOVE PROPAGANDA LTDA	5%

Como as empresas **TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI e GROOVE PROPAGANDA LTDA** não enviaram representantes a presente sessão, o resultado da mesma será publicado na imprensa oficial e será aberto prazo de recurso.

Dessa forma, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, que contará a partir da data de publicação do resultado desta sessão. O recurso deverá ser entregue ao Protocolo Geral da Câmara Municipal de Macaé, na Avenida Antônio Abreu, 1805, Horto, Macaé-RJ, ou através do e-mail licitacao@cmmacaee.rj.gov.br.

Os interessados que desejarem ter acesso as propostas de preços constantes no invólucro 04 deverão entrar em contato através do telefone (22) 2772-4681 / 2772-5064, ou e-mail licitacao@cmmacaee.rj.gov.br para agendar um horário para realizar vistas nas propostas. O



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

agendamento de horário para vistas visa evitar aglomeração de pessoas em um mesmo local devido a pandemia do Covid-19.

Os envelopes de proposta comercial permanecem em poder da Comissão Permanente de Licitação devidamente lacrados e inviolados.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão as 10:56 hs.

Macaé/RJ, 08 de outubro de 2021.

Marcelo da Silva Pinto
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Juliano Farias Pereira Gáspio
Técnico de Som
Matrícula: 4195-0

Alvaro Caldeira Pimentel
MEMBRO

Juliano Farias Pereira Gáspio
MEMBRO

Maicon Viana Gomes
MEMBRO

Câmara Municipal de Macaé
Maicon Viana Gomes
Assessor C
Matrícula 5720-7

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
GROOVE PROPAGANDA LTDA	Tiago Chaves de Mello (Ausente)	Ausente
DR PROPAGANDA E MARKETING LTDA	Ricardo de Almeida Pereira	
AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	Adriano Buldrini de Souza (Ausente)	Ausente
EUROFORT COMUNICAÇÃO EIRELI	Lauro Mousinho Barreto (Ausente)	Ausente
TINOCO MACHADO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Victor Hugo Machado Tinoco (Ausente)	Ausente
PUBLIKÁ 7 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO EIRELI	Regina Célia Martins Paganotti	